

---

**RESOLUÇÃO Nº275/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando o Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 regiões de saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.


Considerando a Lei Orgânicas n. 8.080/90 e 8.142/90 e Política de Educação Permanente em Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n. 040/2017 da CIR Norte, que aprova os Projetos PAREPS – Programação Anual 2018 conforme Parecer Técnico CIES Norte/SRSN n. 003/2017.

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marity  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2998807